

PROJETO DE LEI

Nº 156/2012

Lei Nº 10.120

AUTÓGRAFO Nº 199/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ANA REGINA DA NÓBREGA ABELHA"

a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 156 /2012

Dispõe sobre denominação de "ANA REGINA DA NÓBREGA ABELHA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:


Art. 1º Fica denominada "ANA REGINA DA NÓBREGA ABELHA" a RUA 18, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 16 e termina na Rua 6, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1967-2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 20 de Abril de 2012.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora

SBO





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Um acidente na rodovia Castello Branco, na manhã de terça feira dia 28 de fevereiro de 2012, tirou a vida da empresária e empreendedora Ana Regina de Nóbrega Abelha, filha do Empresário Pedro Nóbrega natural de Santa Luzia-PB.

A empresária era esposa do ex-goleiro do Esporte Clube São Bento, João Batista Lopes Abelha, que tanto sucesso fez na década de 80, inclusive jogando no São Paulo futebol clube.


Ana era dona do ateliê Ana Abelha Doces, criado em 2001, em Sorocaba. Seu trabalho a tornou conhecida e requisitada nacionalmente, tendo prestado serviços para celebridades de renome nacional, além de ser convidada do programa Hoje em Dia, da TV Record. Os doces e bolos feitos em seu ateliê estamparam as páginas de diversas revistas de circulação nacional.

Era uma pessoa Batalhadora, alegre, religiosa, bem-humorada, gentil e sempre pronta para ajudar os outros. Essas eram algumas das características do perfil da chef Ana Regina de Nóbrega Abelha.

Começou sua trajetória em uma loja pequena, na rua Santa Cruz, no Centro de Sorocaba em 2001, e em pouco mais de dez anos conquistou clientes de todas as classes sociais e de grandes empresas de eventos. Sua empresa, a Ana Abelha Doces, tinha parceria com empórios importantes da Capital. Segundo Grazielle Oliveira, sua vizinha, "Ela começou vendendo pão de mel na porta das escolas, no final da década de 90, em uma época que passava dificuldade em casa", "Ajudou o marido nas despesas da casa, em 'janelas' de transferência entre um clube e outro. Ela motivava com seu carisma e sua determinação. Era uma líder".

A médica Christiane Radaic conheceu Ana em um evento, lembra o talento da chef para fazer os doces e a decoração. "Ela pensava em tudo. Não só fazia aqueles doces maravilhosos, mas tinha muita criatividade. Era solícita amiga de todos. Muito comunicativa, falava muito e sorria muito", diz ela. "Ela era aparentemente saudável. Sua postura deixava os clientes maravilhados. Mais que uma profissional, foi uma mulher brilhante. Excelente mãe de família."

S/S., 20 de Abril de 2012.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora



03v

**Recebido na Div. Expediente**

20 de Abril de 2012

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

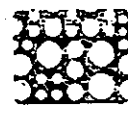
S/S 24 / 04 / 2012

Div. Expediente

Recebido em 25/04/12

**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

\*\*\* ANA REGINA DA NOBREGA ABELHA \*\*\*

MATRÍCULA:

001438 01 55 2012 4 00003 277 0001238-53

SEXO FEMININO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADA - 45 ANOS DE IDADE	
NACIONALIDADE SÃO PAULO-SP		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 122063120	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
PEDRO AUGUSTO DA NOBREGA e TELMA DIAS DA NOBREGA. \*\*\*  
RESIDENTE RUA CORONEL CAVALHEIROS, N°170, APT.131 - CENTRO, SOROCABA, SP. \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE - AS 06:30 H  
DIA MES ANO  
28 02 2012

LOCAL DE FALECIMENTO  
NA RODOVIA CASTELO BRANCO, KM. 46 \*\*\*

CAUSA MORTE  
HEMORRAGIA INTERNA TRAUMÁTICA AGUDA, TRAUMA TORÁCICO FECHADO, POLITRAUMATISMO, ACIDENTE DE TRÂNSITO \*\*\*

SEPULTAMENTO/CRENAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO GRETSEMANI - MORUMBI, SÃO PAULO - SP.  
DECLARANTE  
DAVID FERRARI JUNIOR

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. ANTONIO BENTO T. DE MORAES JUNIOR CRM Nº 60868 \*\*\*

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES  
Observações: A falecida deixa bens à inventariar, não deixa testamento. Era casada com João Batista Lopes Abelha, casados em Taboão da Serra-SP, (Lv. 8-95, fls.242, n°16788). Deixa 02 filhas de nomes: Caroline Nobrega Abelha (17 anos) e Nathalie Nobrega Abelha (22 anos). Era eleitora de Sorocaba - SP. B.O n°119/2012 da DEL.POL de Araçariquama - SP. \*\*\*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Araçariquama, 28 de fevereiro de 2012

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas

Célia Rosell Teruko Watanabe  
OFICIAL / TABELIÃO

Município de Araçariquama  
Comarca de São Roque - Estado de São Paulo

*[Handwritten Signature]*  
BRUNA LUIZ RODRIGUES PEZZE  
Escritoriente

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Araçariquama - São Roque - SP

SENTADO DE EMOLUMENTOS

Rua Santa Cruz, 148 - Centro - CEP 18147-000 - Araçariquama/SP  
Fone: (11) 4136-1600 - Fax: (11) 4136-1651  
e-mail: cartaracariquama@uol.com.br

1438G-AA 004883



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 156/2012

A autoria da presente proposição é da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Ana Regina da Nóbrega Abelha” a Rua 18, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, com início na Rua 16 e término na Rua 06, do mesmo loteamento, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*

*IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

*"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 25 de abril de 2012.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 156/2012, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "ANA REGINA DA NÓBREGA ABELHA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de abril de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*



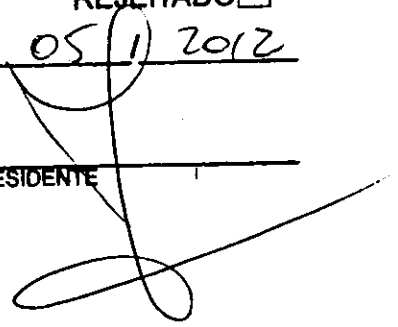


**DISCUSSÃO ÚNICA** so. 29/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 22 1 05 1 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0362

Sorocaba, 22 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201 e 202/2012, aos Projetos de Lei nºs 07, 51/2011, 43, 132, 121, 156, 158, 184 e 190/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 199/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "ANA REGINA DA NÓBREGA ABELHA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 156/2012 DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ANA REGINA DA NÓBREGA ABELHA" a Rua 18, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 16 e termina na Rua 6, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1967 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 1º DE JUNHO DE 2012 / Nº 1.531

FOLHA 1 DE 1

**LEI Nº 10.120, DE 30 DE MAIO DE 2 012.**

(Dispõe sobre denominação de "ANA REGINA DA NÓBREGA ABELHA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 156/2012 - autoria da Vereadora NEUSA

**MALDONADO SILVEIRA.**  
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica denominada "ANA REGINA DA NÓBREGA ABELHA" a Rua 18, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 16 e termina na Rua 6, do mesmo Parque, nesta cidade.  
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1967 - 2012".  
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

**VITOR LIPPI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**JOSÉ CARLOS COMITRE**  
Secretario da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Um acidente na rodovia Castello Branco, na manhã de terça feira dia 28 de Fevereiro de 2012, tirou a vida da empresária e empreendedora Ana Regina de Nóbrega Abelha, filha do Empresário Pedro Nóbrega natural de Santa Luzia - PB. A empresária era esposa do ex-goleiro do Esporte Clube São Bento, João Batista Lopes Abelha, que tanto sucesso fez na década de 80, inclusive jogando no São Paulo futebol clube.

Ana era dona do ateliê Ana Abelha Doces, criado em 2001, em Sorocaba. Seu trabalho a tornou conhecida e requisitada nacionalmente, tendo prestado serviços para celebridades de renome nacional, além de ser convidada do programa Hoje em Dia, da TV Record. Os doces e bolos feitos em seu ateliê estamparam as páginas de diversas revistas de circulação nacional.

Era uma pessoa Batalhadora, alegre, religiosa, bem-humorada, gentil e sempre pronta para ajudar os outros. Essas eram algumas das características do perfil da chef Ana Regina de Nóbrega Abelha.

Começou sua trajetória em uma loja pequena, na Rua Santa Cruz, no Centro de Sorocaba em 2001, e em pouco mais de dez anos conquistou clientes de todas as classes sociais e de grandes empresas de eventos. Sua empresa, a Ana Abelha Doces, tinha parceria com empórios importantes da Capital. Segundo Grazielle Oliveira, sua vizinha, "Ela começou vendendo pão de mel na porta das escolas, no final da década de 90, em uma época que passava dificuldade em casa", "Ajudou o marido nas despesas da casa, em 'janelas' de transferência entre um clube e outro. Ela motivava com seu carisma e sua determinação. Era uma líder".

A médica Christiane Radaic conheceu Ana em um evento, lembra o talento da chef para fazer os doces e a decoração. "Ela pensava em tudo. Não só fazia aqueles doces maravilhosos, mas tinha muita criatividade. Era solícita amiga de todos. Muito comunicativa, falava muito e sorria muito", diz ela. "Ela era aparentemente saudável. Sua postura deixava os clientes maravilhados. Mais que uma profissional, foi uma mulher brilhante. Excelente mãe de família."

S/S., 20 de Abril de 2012.

**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**  
Vereadora





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.120, DE 30 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “ANA REGINA DA NÓBREGA ABELHA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 156/2012 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada “ANA REGINA DA NÓBREGA ABELHA” a Rua 18, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 16 e termina na Rua 6, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1967 – 2012”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

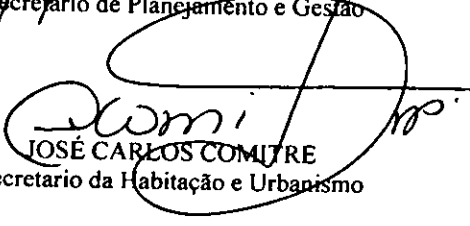
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Maio de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

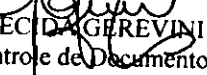
  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.120, de 30/5/2012 – fls. 2.

#### JUSTIFICATIVA

Um acidente na rodovia Castello Branco, na manhã de terça feira dia 28 de Fevereiro de 2012, tirou a vida da empresária e empreendedora Ana Regina de Nóbrega Abelha, filha do Empresário Pedro Nóbrega natural de Santa Luzia - PB.

A empresária era esposa do ex-goleiro do Esporte Clube São Bento, João Batista Lopes Abelha, que tanto sucesso fez na década de 80, inclusive jogando no São Paulo futebol clube.

Ana era dona do ateliê Ana Abelha Doces, criado em 2001, em Sorocaba. Seu trabalho a tornou conhecida e requisitada nacionalmente, tendo prestado serviços para celebridades de renome nacional, além de ser convidada do programa Hoje em Dia, da TV Record. Os doces e bolos feitos em seu ateliê estamparam as páginas de diversas revistas de circulação nacional.

Era uma pessoa Batalhadora, alegre, religiosa, bem-humorada, gentil e sempre pronta para ajudar os outros. Essas eram algumas das características do perfil da chef Ana Regina de Nóbrega Abelha.

Começou sua trajetória em uma loja pequena, na Rua Santa Cruz, no Centro de Sorocaba em 2001, e em pouco mais de dez anos conquistou clientes de todas as classes sociais e de grandes empresas de eventos. Sua empresa, a Ana Abelha Doces, tinha parceria com empórios importantes da Capital. Segundo Grazielle Oliveira, sua vizinha, “Ela começou vendendo pão de mel na porta das escolas, no final da década de 90, em uma época que passava dificuldade em casa”, “Ajudou o marido nas despesas da casa, em ‘janelas’ de transferência entre um clube e outro. Ela motivava com seu carisma e sua determinação. Era uma líder”.

A médica Christiane Radaic conheceu Ana em um evento, lembra o talento da chef para fazer os doces e a decoração. “Ela pensava em tudo. Não só fazia aqueles doces maravilhosos, mas tinha muita criatividade. Era solícita amiga de todos. Muito comunicativa, falava muito e sorria muito”, diz ela. “Ela era aparentemente saudável. Sua postura deixava os clientes maravilhados. Mais que uma profissional, foi uma mulher brilhante. Excelente mãe de família.”

S/S., 20 de Abril de 2012.

**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**  
Vereadora